



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1294

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 6
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 9
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 11
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 13
Vigilância Sanitária	Pág: 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2023

RAZÃO SOCIAL	: A. P. DE PROENÇA - EVENTOS
ATIVIDADE	: PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
ENDEREÇO	: RUA CIPRIANO LIMEIRA, 154 - RES. SAO JUDAS TADEU - MARTINÓPOLIS
CNPJ	: 13.285.956/0001-29

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** as Notas Fiscais e os respectivos Contratos de Prestação de Serviço relacionados abaixo, referentes ao evento denominado “**PROVA EQUESTRE DE LAÇO CPLD**” realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023, no Rancho Quarto de milha:

1. Serviço de Segurança Desarmada, e
2. Serviço de Brigadistas e

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente (Telefone: 36902-4414 ou 3902-4491).

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 05 de abril de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2023

RAZÃO SOCIAL	: BRENDA CRISTINA BRITO DE PAULA
ATIVIDADE	: SERVIÇOS DE ORG DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
ENDEREÇO	: RUA EMILIO MARELO, 182 - APT 206; BLOCO 04 – JD DAS INDUSTRIAS –
CIDADE	: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ	: 43.078.925/0001-68

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** as Notas Fiscais e os respectivos Contratos de Prestação de Serviço relacionados abaixo, referentes ao evento denominado “**FESTIVAL DA PURURUCA**” realizado nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2023, no Estacionamento do Prudenshopping.

1. Serviço de Segurança Desarmada,
2. Serviço de Brigadistas,
3. Locação do Estacionamento
4. Banheiro Químico, e
5. Outras estruturas de uso temporário

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente (Telefone: 36902-4414 ou 3902-4491).

O não atendimento, na íntegra, à presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 06 de abril de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081

www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br
(18) 3902-4414



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 13/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – NEYMAR DANIEL DE PAULA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 235/2023 – Série “Y”, de 30 de março de 2023.

2 – NEYMAR DANIEL DE PAULA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 236/2023 – Série “Y”, de 30 de março de 2023.

3 – MARCIO APARECIDO DA SILVA PERONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 285/2023 – Série “Y”, de 05 de abril de 2023.

4 – MARCIO APARECIDO DA SILVA PERONDE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 312/2023 – Série “Y”, de 05 de abril de 2023.

Presidente Prudente, 13 de abril de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 – Ata de Registro de Preços – Republicação
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 55/2023 MODALIDADE: Pregão
Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamento para uso veterinário ENCERRAMENTO: às 13:00h do
dia 02/05/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 02/05/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de
Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902
4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de abril de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1294

Página 7

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 102/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NUTRI CENTER
PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Dispensa de Licitação 32897/2023 OBJETO: dieta infantil,
aspecto físico:pó, uso:enteral ou oral VALOR R\$ 1.092,30 VIGÊNCIA: 09 meses ASSINATURA:
28/03/2023



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 12/2023 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 12/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: reforma do piso da estação do corpo de bombeiros "SD PM Louvandini"

ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 03/05/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 03/05/2023

CADASTRAMENTO: até dia 28/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro

TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de abril de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2023

Em 12 de abril de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.224, de 31 de março de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **FRANCISCO DA SILVA** (aposentado e falecido), com estabilidade adquirida em 2 de outubro de 1991 e nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 8.417-4, PIS/PASEP: 1.008.269.303-7, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 1º de junho de 2006;
- II -** sexta parte, a partir de 14 de janeiro de 2004.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2023

Em 13 de abril de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.427, de 30 de agosto de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARCIA PERUZZO SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.208-3, PIS/PASEP: 1.704.831.223-6, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 24 de fevereiro de 2022;
- II -** adicional artigo 80, na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento), por determinação judicial, conforme o Processo nº 0007307-63.2013, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Outros Atos



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozeias Vitoriano Barbosa
Vice-Presidente: Ana Karina Ceravolo Mele
Secretário: Sidney José da Silva
Rua José Petrin, 450 – Jardim Cambui – Presidente Prudente - SP

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente convoca a TODOS OS CONSELHEIROS, titulares, suplentes e, a quem interessar possa, a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia **18/04/2023 às 15:00 horas**, no prédio do CEFORPP, situada na Rod. Alberto Bonfiglioli 1950 nesta cidade.

Pauta:

- Conclusão das mudanças a serem feitas no Regimento Interno,
- Apresentação das fichas de visitas realizadas nas escolas.

Presidente Prudente, 11 de Abril de 2023.

Ozeias Vitoriano Barbosa
Presidente



Portarias



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 90/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Jovita Terin, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Sr^a Gislaíne Aredes Soares Dos Santos, matrícula nº 22.389-1, a partir do dia **12/04/2.023** a **02/10/2.023**.

Presidente Prudente, 12 de Abril de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2023
01/01/2023 a 31/03/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	136.174.786,00	34.369.931,28
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	4.427,39
Total da Receita	136.274.786,00	34.374.358,67

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	136.274.786,00	34.374.358,67
MAGISTÉRIO(70%)	95.392.350,20	24.062.051,07

RETENÇÕES DO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
69.900.000,00	25.381.916,55

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
34.369.931,28	25.381.916,55
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	8.988.014,73

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	178.045.655,96	130,65%	52.028.266,78	151,36%	34.247.264,56	99,63%	33.977.661,42	98,85%
MAGISTÉRIO	114.064.713,00	83,70%	26.003.806,77	75,65%	25.609.340,10	74,50%	25.346.249,55	73,74%
OUTRAS	63.980.942,96	46,95%	26.024.460,01	75,71%	8.637.924,46	25,13%	8.631.411,87	25,11%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			52.028.266,78	151,36%	34.247.264,56	99,63%	33.977.661,42	98,85%
MAGISTÉRIO			26.003.806,77	75,65%	25.609.340,10	74,50%	25.346.249,55	73,74%
OUTRAS			26.024.460,01	75,71%	8.637.924,46	25,13%	8.631.411,87	25,11%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de abril de 2023

Ano VI - Edição Nº 1294

Página 14



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2023
01/01/2023 a 31/03/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	240.092.000,00	76.711.070,46						
Transferências da União	117.900.000,00	32.129.937,14						
Transferências do Estado	239.200.000,00	94.779.646,21						
Total	597.192.000,00	203.620.653,81						
Retenção FUNDEB	69.900.000,00	25.381.916,55						
Receitas Líquidas	527.292.000,00	178.238.737,26						
TOTAL (25%)								
				149.298.000,00	50.905.163,45			
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	151.439.888,00	25,36%	66.788.837,89	32,80%	37.506.155,51	18,42%	37.471.166,59	18,40%
EDUCACAO INFANTIL	35.723.148,00	5,98%	18.387.633,80	9,03%	5.215.864,71	2,56%	5.215.124,12	2,56%
ENSINO FUNDAMENTAL	45.816.740,00	7,67%	23.019.287,54	11,30%	6.908.374,25	3,39%	6.874.125,92	3,38%
RETENCOES FUNDEB	69.900.000,00	11,70%	25.381.916,55	12,47%	25.381.916,55	12,47%	25.381.916,55	12,47%
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)								
TOTAL			18.623,69	0,01%	18.623,69	0,01%	18.623,69	0,01%
EDUCACAO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			18.623,69	0,01%	18.623,69	0,01%	18.623,69	0,01%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			66.770.214,20	32,79%	37.487.531,82	18,41%	37.452.542,90	18,39%
EDUCACAO INFANTIL			18.387.633,80	9,03%	5.215.864,71	2,56%	5.215.124,12	2,56%
ENSINO FUNDAMENTAL			23.000.663,85	11,30%	6.889.750,56	3,38%	6.855.502,23	3,37%
RETENCOES FUNDEB			25.381.916,55	12,47%	25.381.916,55	12,47%	25.381.916,55	12,47%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/04/2023	18.760,49
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/04/2023	112.921,51
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/04/2023	40.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/04/2023	65.145,50
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/04/2023	864.007,43
FMS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12/04/2023	30.439,61
FMS PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12/04/2023	27.946,80
FMS PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	12/04/2023	64.907,74

Presidente Prudente, 13 de Abril de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Por meio desta, fica o Sr. OSNY RODRIGUES DE PADUA, responsável pela empresa **PIZZARIA LAPARMA MINISKOWSKI**, inscrita no CNPJ nº **31.714.902/0001-13**, localizada na Rua Vinte e Um de setembro, nº 171 - Cohab, **NOTIFICADO** da imposição da penalidade de multa referente ao Auto de Infração Sanitária nº 4460, nos termos Artigos 08, 30, 75, 94 e 95 da Portaria CVS 5/2013 combinado com 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com Lei Complementar nº 75/1999, para que providencie o devido recolhimento. Tendo em vista que as Agências dos Correios tentaram, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital. O boleto deverá ser retirado na sede da Vigilância Sanitária, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela. E para que chegue ao conhecimento do interessado acima indicado e/ou seus representantes legais, para que não alegue desconhecimento, faz-se expedir a presente notificação, publicada na forma da Lei.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0871/2023-SPP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-865-000031-1-5 Data de Validade: 31/03/2023 Razão Social: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CNPJ/CPF: 03715354844 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 401 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CPF: 03715354844 Resp. Técnico: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CPF: 03715354844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29428-5 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0811/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-865-000954-1-9 Data de Validade: 30/03/2023 Razão Social: LARISSA VASCONCELOS DA SILVA CNPJ/CPF: 39134584846 Endereço: Rua WALTER FARIA MOTTA, 589 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-040 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 39134584846 Resp. Técnico: LARISSA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 39134584846 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:68966/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0895/2023-SPP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140616-863-002900-1-7 Data de Validade: 03/04/2023 Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 41.368.694/0001-00 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 2 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16309 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO GERVAZONI NETO CPF: 12532076828 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.496 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0443/2023-APP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-472-002155-1-1 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: 49.423.757 VIVIANE SOARES MORAES CNPJ/CPF: 49.423.757/0001-87 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 2090 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE SOARES MORAES CPF: 22146927895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3827/2022-APP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-109-000050-1-0 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: HELCIO KOOTI WAKATE - ME CNPJ/CPF: 02.644.176/0001-01 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 750 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLCIO KOOTI WAKATE CPF: 32268963934

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0796/2023-APP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-472-000034-1-7 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: ALICE YUKIKO KAGAMI - ME CNPJ/CPF: 06.110.235/0001-12 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 787 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALICE YUKIKO KAGAMI CPF: 06201429875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0434/2023-APP Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-561-003843-1-3 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: ELISABETE DA SILVA BARBOZA FRANCISCO 05885966800 CNPJ/CPF: 43.930.675/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 776 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE DA SILVA BARBOZA FRANCISCO CPF: 05885966800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0718/2023-SPP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-960-001969-1-6 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: 40.267.835 MARIA EDUARDA FRANCISCO SIQUEIRA CNPJ/CPF: 40.267.835/0001-27 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 67 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA FRANCISCO SIQUEIRA CPF: 46852480828

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0263/2023-APP Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 354140616-472-000198-1-0 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: CARLA MIDORI YANO PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 02.785.073/0001-61 Endereço: Avenida BRASIL, 761 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MIDORI YANO CPF: 12708786890
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0805/2023-APP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-472-001866-1-9 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: ALEX DO NASCIMENTO FERREIRA 40258704870 CNPJ/CPF: 34.444.949/0001-00 Endereço: Avenida BRASIL, 2305 ANEXO A Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-001 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX DO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 40258704870
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0753/2023-SPP Data de Protocolo: 28/03/2023 CEVS: 354140616-865-000884-1-2 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: TATIANE LIMA NUNES MARQUETTI CNPJ/CPF: 22366116845 Endereço: Rua GARCIA PAES, 145 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-060 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE LIMA NUNES MARQUETTI CPF: 22366116845 Resp. Técnico: JULIANO BIONDO FLORES CPF: 31502827808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:116295-f UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ VEIGA DE OLIVEIRA CPF: 29919496863 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:81400-f UF:SP Resp. Técnico: IZABEL DE LIMA BECEGATO CPF: 29160984880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/294947-f UF:SP Resp. Técnico: THAONE APARECIDA CANO TOLEDO FERRARI CPF: 38583790850 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/247576-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3828/2022-SPP Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 354140616-865-000031-1-5 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CNPJ/CPF: 03715354844 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 401 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CPF: 03715354844 Resp. Técnico: BEATRIZ MARQUES FERNANDES PERACELLI CPF: 03715354844 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29428-5 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de a profissional já possuir um protocolo em andamento de licença de pessoa jurídica para outra empresa
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0686/2023-SPP Data de Protocolo: 22/03/2023 CEVS: 354140616-865-000852-1-9 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CNPJ/CPF: 36867573894 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 304 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CPF: 36867573894 Resp. Técnico: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CPF: 36867573894 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:105756 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0685/2023-SPP Data de Protocolo: 22/03/2023 CEVS: 354140616-865-000852-1-9 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CNPJ/CPF: 36867573894 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 304 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CPF: 36867573894 Resp. Técnico: FRANCINE MAYRA SHIBUYA SANTANA CPF: 36867573894 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:105756 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0808/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-863-002885-1-9 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: MARCUSSI PALATA REZENDE CNPJ/CPF: 26728676821 Endereço: ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 237 SALA 5 Residencial Pacaembú Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 Resp. Técnico: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113.785 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0680/2023-APP Data de Protocolo: 22/03/2023 CEVS: 354140616-561-003961-1-7 Data de Validade: 06/04/2024 Razão Social: DAMIÃO CARLOS SILVA DE SIQUEIRA 34524419896 CNPJ/CPF: 42.870.948/0001-48 Endereço: Avenida FRANCISCO ANTUNES DE ANDRADE, 266 CONJ. Residencial Daiane (Montalvão) Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-130 UF: SP Resp. LEGAL: DAMIÃO CARLOS SILVA DE SIQUEIRA CPF: 34524419896

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0807/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-960-001972-1-1 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: FABIANA APARECIDA FERREIRA CNPJ/CPF: 13.074.111/0001-94 Endereço: Rua ABÍLIO NASCIMENTO, 73 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA APARECIDA FERREIRA CPF: 31030168830 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0497/2023-SPP Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CNPJ/CPF: 27628547842 Endereço: Rua BELA, 259 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CPF: 27628547842 Resp. Técnico: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CPF: 27628547842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78.673 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0497/2023-SPP Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 CEVS: 354140616-863-003177-1-3 CEVS: 354140616-863-003176-1-6 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CNPJ/CPF: 27628547842 Endereço: Rua BELA, 259 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CPF: 27628547842 Resp. Técnico: ROSEANE APARECIDA PALOPOLI E SILVA BAGLI CPF: 27628547842 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.673 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0590/2023-SPP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-865-001019-1-5 Data de Validade: 06/04/2024 Razão Social: LEANDRO TOLEDO BONFIM CNPJ/CPF: 32624288848 Endereço: Rua NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 254 SALA 05 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-190 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO TOLEDO BONFIM CPF: 32624288848 Resp. Técnico: LEANDRO TOLEDO BONFIM CPF: 32624288848 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/126974 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0648/2023-SPP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-865-001020-1-6 Data de Validade: 06/04/2024 Razão Social: CAMILA EDUARDA MARRA PEREIRA CNPJ/CPF: 37791564823 Endereço: Rua NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 254 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-190 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA EDUARDA MARRA PEREIRA CPF: 37791564823 Resp. Técnico: CAMILA EDUARDA MARRA PEREIRA CPF: 37791564823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/141930 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0649/2023-SPP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-865-001021-1-3 Data de Validade: 06/04/2024 Razão Social: JUSSARA BORGES CANUTO NUNES CNPJ/CPF: 25214959800 Endereço: Rua NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 254 SALA 06 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-190 UF: SP Resp. LEGAL: JUSSARA BORGES CANUTO NUNES CPF: 25214959800 Resp. Técnico: JUSSARA BORGES CANUTO NUNES CPF: 25214959800 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/146160 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3182/2022-APP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-561-003600-1-5 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: JULIO CEZAR BATISTA DE ALMEIDA E FILHOS LTDA. CNPJ/CPF: 38.410.457/0001-47 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 170 SALA COMERCIAL Nº 13 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CEZAR BATISTA DE ALMEIDA CPF: 13819181822

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0230/2023-SPP Data de Protocolo: 30/01/2023 CEVS: 354140616-865-001004-1-2 Data de Validade: 06/04/2024 Razão Social: BRUNA SITOLINO NUTRICIONISTA LTDA CNPJ/CPF: 49.360.041/0001-88 Endereço: Rua PASTOR JORGE, 421 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-270 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA LA CASA SITOLINO CPF: 49785935817 Resp. Técnico: BRUNA LA CASA SITOLINO CPF: 49785935817 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 71691/P UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: sexta-feira, 14 de
abril de 2023 08:18:08

